



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1023/2012

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I -- Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 30 e 31 de agosto ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MANUEL EDISON LEITE DE QUEIROS	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar os servidores que realizarão a vistoria das obras e sanarão dúvidas quanto ao processo de pintura e reforma do telhado do Campus Novo Paraíso.
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Realizar a vistoria das obras e sanar dúvidas quanto ao processo de pintura e reforma do telhado do Campus Novo Paraíso.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria